



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Digitally signed by Amanda dos Santos Lima
DN: dc=IMTI, dc=PMCG, ou=SEGES, ou=SEGES SEDE, ou=Users, cn=Amanda dos Santos Lima

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10

4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.578 - quarta-feira, 17 de julho de 2024

17 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI n. 7.280, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Altera a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Jardim Inápolis para Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Jardim Inápolis - Profª Dulce Coutrim de Freitas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Jardim Inápolis, localizada na Rua Atenas, s/n, esquina com a Rua Pitangueira, no Bairro Jardim Inápolis, no Município de Campo Grande - MS, para Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI Jardim Inápolis - Profª Dulce Coutrim de Freitas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.281, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Modifica o nome da Rua Água Azul, situada no Bairro Jardim Veraneio, para Rua Osvaldo Cação.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada para Osvaldo Cação a denominação da Rua Água Azul, localizada no Bairro Jardim Veraneio, paralela às Ruas Entre Rios e Ataúlfo de Paiva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JULHO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 256, CELEBRADO EM 12 DE JULHO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Torino MS Comercial de Veículos

Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico n. 013/2023, Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e n. 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas aplicáveis indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 28/06/2024 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 51672/2024-33.

OBJETO: Aquisição de Veículos - IV, nas quantidades e itens descritos, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência e proposta, originários do Edital de Licitação

VALOR: R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 - Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira; Fonte do Recurso: 21 - Recursos do FUNDERSUL; Programa de Trabalho: 1799740000 26 782 24 2049; Elemento de Despesa: 44905248 - Veículos Diversos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Renata Cortese.

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE JULHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 17 DE JUNHO DE 2024, AO CONTRATO n. 216, DE 27/7/2018.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Construtora Rial Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 4º, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, na Justificativa Técnica, planilha e no cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 90774/2017-54, volume 12.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato n. 216, de 27/7/2018 - Contratação de empresa especializada para a execução de manutenção de vias não pavimentadas, com revestimento primário, em vias urbanas, na região urbana do Anhanduizinho, no Município de Campo Grande/MS.

PRAZO: 6 (seis) meses, contados de 28/7/2024 a 27/1/2025.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 216/2018, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflite com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Ednei Marcelo Miglioli e Antonio Bittencourt Jaques Pedrosa.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 12 DE JUNHO DE 2024, AO CONTRATO n. 215, DE 27/7/2018.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e a Empresa Engenex Construções e Serviços Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 4º da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, na Justificativa Técnica, planilha e no cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 90774/2017-54, volume 19.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 215, de 27/7/2018 - Contratação de empresa especializada para a execução de manutenção de vias não

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....Marco Aurélio Santullo
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Ademar Silva Junior
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic. de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
Secretária Municipal da Juventude Michele dos Santos Ferreira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduizinho..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... José Ferreira da Costa Neto
Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos
..... Priscilla Carla dos Santos Justi
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
..... Marcos Paulo Amorim Pegoraro
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
..... Elza Pereira da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Junior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic. de Esportes
.....Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra